



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

---

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 213 /2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do Art. 53 da Carta Estadual e art. 115 do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado **ao Superintende da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba**, as informações relativas as possíveis blitz e operações policiais em áreas urbanas, supostamente em descumprimento à normativa vigente.

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa fundamenta o pedido de informação à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na Paraíba acerca da realização de blitzes e operações policiais em áreas urbanas, supostamente em descumprimento à normativa vigente.

Conforme estabelecido pelo artigo 144, §2º da Constituição Federal, a PRF tem como atribuição principal o patrulhamento ostensivo em rodovias federais. Entretanto, relatos apontam que a PRF estaria realizando operações e blitzes dentro de áreas urbanas, levantando questionamentos quanto à legalidade dessas ações.

Uma recente decisão judicial considerou que a Portaria 42 da PRF, que permitiria tais operações, estaria em desacordo com a Constituição, reforçando a interpretação de que a atuação da PRF deve se restringir ao patrulhamento de rodovias federais. Dessa forma, torna-se necessário esclarecer se a Superintendência da PRF na Paraíba tem conhecimento de



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

---

tais operações e se há embasamento legal para a realização dessas atividades em áreas urbanas.

Diante disso, solicitamos informações sobre:

- O fundamento normativo que embasa a participação da PRF em blitzes dentro das cidades;
- A quantidade de operações desse tipo realizadas na Paraíba nos últimos meses;
- As justificativas para tais ações e sua compatibilidade com a legislação vigente.

Esse pedido visa garantir a transparência das ações da PRF e assegurar que a atuação da instituição esteja em conformidade com os princípios constitucionais e normativos aplicáveis.

**João Pessoa, 29 de março de 2025.**

  
Dr Romualdo  
Deputado Estadual – MDB